



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

**PROTOCOLO 17.187/2024**

**ENTIDADE:**

**BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER  
BAIRRO DAS NAÇÕES**

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**FMDCA Nº 08/2023**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REFERENTE À  
01ª PARCELA**

**DATA: 16/02/2024.**



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 08/2023.**

Recebemos nesta Secretaria, na data de **16 de Fevereiro de 2024**, a documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **01ª Parcela**, no valor de **R\$ 9.757,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais)** dando origem ao número do processo **01/2024**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
<b>COMPLEMENTO:</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	<b>EMPENHO Nº 16/2024</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> ANNA CHRISTINA BARICHELLO	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES	FONE: 3360-3298
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PERU, Nº 938 – BAIRRO DAS NAÇÕES.	CEP: 88.338-105
<b>CNPJ:</b> 07.935.740/0001-69	<b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2024
	<b>INÍCIO</b> 08/01/2024
	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2024
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:liamenacho@yahoo.com.br">liamenacho@yahoo.com.br</a>	
<b>RESPONSÁVEL:</b> LIAS MENACHO	CPF: XXXXXXXXXX
<b>GESTOR DA PARCERIA:</b> SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA ROCHA	CPF: XXXXXXXXXX

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em cópias e revestida das formalidades legais.
6. Foi utilizado valor maior de R\$ 4,91 (Quatro reais e noventa e um centavos) referente a material de consumo NF 79059 (Recurso próprio)
7. A entidade informou em declaração que no mês de janeiro por um erro de digitação, a nota fiscal da prestadora de serviço Maria Eduarda Teixeira foi emitida abaixo do valor em R\$ 3,00 e para correção de tal erro seguem duas notas: NF nº 18794244 no valor de R\$ 1.581,00 e NF nº 18794333 no valor de R\$3,00 perfazendo um total de R\$ 1.584,00 referente ao período de contratação. Sendo assim foi realizado a correção do erro.
8. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.



9. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Face a análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

#### DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Em, 16/02/2024.

**Sandro Katzwinkel da Silva Rocha**  
Gestor de Parcerias  
Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

**Anna Christina Barichello**  
Secretária/Gestora do Fundo  
Portaria 25.112/2018



Ler é preciso

**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105  
Fone: (47) 3360 3298 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

Balneário Camboriú/SC, 15 de fevereiro de 2024

**OFÍCIO 10/24**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**Ilmo. Sr.**

**Sandro Katzwinkel- Gestor de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**

**Ref.: TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 08/2023 - Etapa 01**

Honrado em cumprimentá-lo, vimos através deste apresentar a documentação referente à prestação de contas quanto aos recursos recebidos por nossa entidade no valor de R\$ 9.757,00 (Nove mil setecentos e cinquenta e sete reais), proveniente da 1ª parcela do **TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 08/2023** assim como apresentar o relatório circunstanciado das atividades realizadas no período.

Atenciosamente

**Maria A. Ferracini Piconi**  
Psicóloga- Coordenação Projeto Despertar  
Biblioteca Comunitária Bem Viver



Ter é Preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver  
Rua Peru, 938, B.Nacoes, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105  
Fone: (47) 3360- 3298 e-mail: [bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com](mailto:bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com)/  
[liamenacho@yahoo.com.br](mailto:liamenacho@yahoo.com.br)

## TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 08/2023

### II - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS- ETAPA 01

MÊS E ANO 01/2024		ANEXO 01
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú		
COMPLEMENTO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Município de Balneário Camboriú/SC		
ORDENADOR DA DESPESA: Anna Christina Barichello		
ENTIDADE BENEFICIADA: Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações		
CNPJ: 07.935.740/0001-69		FONE: 3360-3298
ENDEREÇO: Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC		CEP: 88.338-105
E-MAIL: e-mail: <a href="mailto:liamenacho@yahoo.com.br">liamenacho@yahoo.com.br</a>		
RESPONSÁVEL: Lias Menacho		CPF:
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA:	VALOR R\$ 9.757,00
CONVÊNIO Nº PMBC/SEAG nº 08/2023	DATA:	REPASSE EM: 26/01/2024
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº	DATA:	FMDCA Nº 08/2023

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:				
DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
		Saldo anterior/rendimentos	0,00	
	26/01/2024	Parcela 01 Termo de colaboração	9.757,00	
	29/01/2024	Taxa alvará sanitário		226,56
	29/01/2024	Pgto. energia elétrica		86,10
	29/01/2024	Taxa alvará de licença e localização		395,45
NF 18794192	29/01/2024	Prestação de serviços de coordenação		3.380,00
	29/01/2024	Pgto. aluguel		1.100,00
GPS	01/02/2024	Pagamento guia de previdência social		1.863,04
NF 18794244 e 18794333	01/02/2024	Prestação de serviço- professor		1.409,76
NF 008.161.922	02/02/2024	Material de consumo/mercearia		285,00
NF 13545	05/02/2024	Honorários contabilidade		611,00
	06/02/2024	Recursos próprios	4,91	
NF 79059	06/02/2024	Material de consumo papelaria		405,00
		<b>Totais</b>	<b>9.761,91</b>	<b>9.761,91</b>

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2024

*Lias Menacho*

Biblioteca Comunitária Bem Viver- UNIDADE GESTORA  
Lias Menacho - Presidente

*Mariana Regina Krieser*  
Contadora - CRCSC 030363/0-5

CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO)

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G335061743548619013  
06/02/2024 17:49:30

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 62054-8 B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
Período do extrato de 14 / 01 / 2024 até 06 / 02 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/01/2024		0000	14105	874 Transferência Agendada 26/01 PMBC FMDCA MOV	148.900.000.190.140	9.757,00 C	9.757,00 C
29/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI	12.901	226,56 D	
29/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CELESC DISTRIBUICAO SA	12.902	86,10 D	
29/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI	12.903	395,45 D	
29/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/01 09:15 MARIA APARECIDA FERRACINI	12.904	3.380,00 D	
29/01/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/01 09:16 LIAS MENACHO	12.905	1.100,00 D	4.568,89 C
01/02/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	20.101	1.863,04 D	
01/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 01/02 10:38 Maria Eduarda Teixeira	20.102	1.409,76 D	1.296,09 C
02/02/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 02/02 18:32 VIG S CONVENIENCIA E MERCE	20.201	285,00 D	1.011,09 C
05/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto FACTOS CONTABILIDADE	20.501	611,00 D	400,09 C
06/02/2024		1489	00103	821 Pix - Recebido 06/02 17:44	61.744.302.478.872	4,91 C	
06/02/2024		1489	01489	144 Pix - Enviado 06/02 17:47 IDALECIO EDUARDO EPP	20.601	405,00 D	
06/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.



Ler é preciso

**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
CNPJ: 07.935.740/0001-69 Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário  
Camboriú/SC CEP 88.338-105 Fone: (47) 3360-3298  
e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o valor de R\$ 9.757,00 (Nove mil setecentos e cinquenta e sete reais) recebido do Município de Balneário Camboriú relativo à **1ª parcela do TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 08/2023**, foi aplicado integralmente em ações objeto do mesmo. Depositamos na conta do Convênio o valor de R\$ 4,91 (Quatro reais e noventa e um centavos) referente a recursos próprios da entidade, utilizados com material de consumo NF 79059.

Outrossim, declaramos ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em mais de um convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Lias Menacho**  
**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
**Presidente**



Ler é preciso

**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
CNPJ: 07.935.740/0001-69 Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário  
Camboriú/SC CEP 88.338-105 Fone: (47) 3360-3298  
e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que no mês de janeiro foi contratado uma prestadora de serviço autônomo para desenvolver atividades de reforço escolar e recreação- Maria Eduarda Teixeira, assim como renovação de contrato da prestadora de serviços de coordenação e orientação pedagógica Maria Aparecida Ferracini Piconi e renovação de contrato de aluguel. Segue em anexo cópia dos contratos.

Informamos ainda que no mês de janeiro, por um erro de digitação, a nota fiscal da prestadora de serviço Maria Eduarda Teixeira foi emitida abaixo do valor em R\$ 3,00 e para correção de tal erro seguem duas notas: NF nº 18794244 no valor de R\$ 1.581,00 e NF nº 18794333 no valor de R\$ 3,00 perfazendo um total de R\$ 1.584,00 referente ao período de contratação.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Lias Menacho**  
**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
**Presidente**






**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
CNPJ: 07.935.740/0001-69 Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário  
Camboriú/SC CEP 88.338-105 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

**PARECER CONSELHO FISCAL**

**TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA Nº 08/2023**

Através da análise dos documentos comprobatórios das despesas referente à **etapa**  
01 do Projeto Despertar relativo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA**  
**Nº 08/2023**, o Conselho Fiscal da Biblioteca Comunitária Bem Viver do  
Bairro das Nações aprova o balancete apresentado e certifica que os recursos  
recebidos foram aplicados integralmente em ações objeto do mesmo.

  
Idevilson Antoninho Gutz Júnior -

  
Margarete Leocadio de Oliveira -

  
Marcio Sidnei Cunha Nunes -

Balneário Camboriú/SC, 09/02/2024

MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU		
CNPJ: 83.102.285/0001-07		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
16/01/2024	01/2024	31/01/2024
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
36298590002133241	31/01/2024	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
137243	226,56	
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
1489/65255-5	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+*) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO	0,00	
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO:	(+*) MULTA	
R\$ 226,56	0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	(+*) JUROS	
	0,00	
	(+*) HONORÁRIOS	
	0,00	
	(+*) VALOR COBRADO	
	226,56	
CONTRIBUINTE		
BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS		
CNPJ: 07.935.740/0001-69		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU			
CNPJ: 83.102.285/0001-07			
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO		31/01/2024	
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPECIE DE DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
01/2024	16/01/2024	1	1489/65255-5
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			NOSSO NÚMERO
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO			36298590002133241
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVAÇÃO: R\$			VALOR DOS TRIBUTOS
226,56			226,56
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			(-) DESCONTO
			0,00
			(+*) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			0,00
			(+*) MULTA
			0,00
			(+*) JUROS
			0,00
			(+*) HONORÁRIOS
			0,00
			(+*) VALOR COBRADO
			226,56
* 2ª via gerada através da WEB			
CONTRIBUINTE			
BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NACOES			
CNPJ: 07.935.740/0001-69			

00190.00009 03629.859004 02133.241170 7 96120000022656





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3372909073135601  
29/01/2024 09:17:0729/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:17:08  
148901489 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

BANCO DO BRASIL

0019000000362985900402133241170796120000022656

## BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI

## NOME FANTASIA:

MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORI

CNPJ: 83.102.285/0001-07

## BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI

CNPJ: 83.102.285/0001-07

## PAGADOR:

BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO

CNPJ: 07.935.740/0001-69

NR. DOCUMENTO 12.901

NOSSO NUMERO 36298590002133241

CONVENIO 03629859

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2024

DATA DO PAGAMENTO 29/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 226,56

VALOR COBRADO 226,56

NR.AUTENTICACAO 0.9CE.021.18A.51E.C0C

## Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

## SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

## Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

## Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamará, 160 - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Ins. Est.: 25526626

Conta de  
Energia Elétrica

EMISSÃO: 03/01/2024 APRES.: 03/01/2024 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 006246131138-FAT-01-202411005520750-9 REF.: 912024

**BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO**

CPJ 07.935.740/0001-69

R PERU, 938

CX 03 - DAS NAÇÕES (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88338-105

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: II Tipo de Tarifa: Convencional

<b>Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>26342317</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>07/02/2024</b>
<b>ATENDEMENTO AO CLIENTE LIGUE</b> <b>0800 048 0120</b>	<b>CONSUMO TOTAL FATURADO</b> <b>104 kWh</b>
	<b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>R\$ 86,10</b>

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: ND 1861934  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 04/12/2023  
Data da leitura atual: 03/01/2024  
Data da próxima leitura: 05/02/2024  
Número de dias faturados: 30  
Leitura atual: 16432  
Leitura anterior: 16328  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 104  
Consumo faturado no mês: 104  
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Total	104	0,357885	37,22
Consumo Td	104	0,346558	36,25
Subtotal (R\$)			73,47
Lançamentos e Serviços			
Corp Municipal			12,63
Subtotal (R\$)			12,63

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Jan/23 Fev/23 Mar/23 Abr/23 Mai/23 Jun/23 Jul/23 Ago/23 Set/23 Out/23 Nov/23 Dez/23  
81 142 181 94 158 90 86 77 65 70 71 148

Mensagens:

**Composição do Preço em R\$ (Art. 21, Res. 166/05)**

DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAL	ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	Soma Distrib.
12,81	14,82	20,03	6,00	11,81	73,47

INCIDIRÁ SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/00) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

**INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 73,47	12,00/17,00%	R\$ 8,81
COFINS	R\$ 64,66	3,00%	R\$ 2,47
PSR/PSEP	R\$ 64,66	0,80%	R\$ 0,53

RESERVAÇÃO AO FISCAL PERÍODO FISCAL: 03/01/2024  
**A57E.C045.813B.A138.B05F.379A.90E2.5990**

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamará, 160 - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Ins. Est.: 25526626

EMPRESA

CELESC AD CEN	NOME DO CLIENTE	ESTAB./END	VENCIMENTO
03/01/2024	BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BARRIO DAS NAÇÕES	03/01/2024	07/02/2024
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERENCIAL	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
03/01/2024	FAT-01-202411005520750-90	03/01/2024	26342317
		REFERENCIAL	VALOR CORRIGIDO (R\$)
		01/2024	86,10

23790.34800 90004.487436 65013.613602 2 96190000008610






---

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**


---

29/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:13:51  
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

BCO BRADESCO S.A.

=====

23790348009000448743665013613602296190000000610

BENEFICIARIO:  
CELESC DISTRIBUICAO SA  
NOME FANTASIA:  
CELESC DISTRIBUICAO SA  
CNPJ: 08.336.783/0001-90  
BENEFICIARIO FINAL:  
CELESC DISTRIBUICAO SA  
CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:  
BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO  
CNPJ: 07.935.740/0001-69

=====

NR. DOCUMENTO	12.902
DATA DE VENCIMENTO	07/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	29/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO	86,10
VALOR COBRADO	86,10

=====

NR.AUTENTICACAO 1.39A.CDA.67D.0F6.F7B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Assinada por JD706309 ALCEU PICONI PISCAROLI

29/01/2024 09:00:14

JE932592 LIAS MENACHO

29/01/2024 09:13:51


Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.

MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU		
CNPJ: 83.102.285/0001-07		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
16/01/2024	01/2024	31/01/2024
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
36298590002133239	31/01/2024	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
137243	395,45	
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
1489/65255-5		0,00
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO		0,00
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO: R\$ 395,45	(+) MULTA	0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	(+) JUROS	0,00
	(+) HONORÁRIOS	0,00
	(=) VALOR COBRADO	395,45
CONTRIBUINTE		
BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS		
CNPJ: 07.935.740/0001-69		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIU			
CNPJ: 83.102.285/0001-07			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO			31/01/2024
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
01/2024	16/01/2024		1
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			NOSSO NÚMERO
1489/65255-5			36298590002133239
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			VALOR DOS TRIBUTOS
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO			395,45
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO: R\$ 395,45			(-) DESCONTO
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			0,00
			(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			0,00
			(+) MULTA
			0,00
			(+) JUROS
			0,00
			(+) HONORÁRIOS
			0,00
			(=) VALOR COBRADO
			395,45
CONTRIBUINTE			
BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NACOES			
CNPJ: 07.935.740/0001-69			

\* 2ª via gerada através da WEB

00190.00009 03629.859004 02133.239174 9 96120000039545





## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:14:37  
148901489 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: B.C.BEH-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

00190000090362985900402133239174996120000039545

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ: 83.102.285/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ: 83.102.285/0001-07

PAGADOR:

BIBLIOTECA COMUNITARIA BEH VIVER DO

CNPJ: 07.935.740/0001-69

-----

NR. DOCUMENTO 12.903

NOSSO NUMERO 36298590002133239

CONVENIO 03629859

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2024

DATA DO PAGAMENTO 29/01/2024

VALOR DO DOCUMENTO 395,45

VALOR COBRADO 395,45

=====

NR.AUTENTICACAO A.74F.566.58C.323.8FC

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Assinada por JD706309 ALCEU PICONI PESCAROLI

29/01/2024 09:06:14



JE932592 LIAS MENACHO

29/01/2024 09:14:35

Transação efetuada com sucesso.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa</p>	Número da nota <b>18794192 - AVLS</b>														
	Data da emissão da nota <b>28/01/2024 16:57:21</b>														
	Data do fato gerador <b>28/01/2024 16:57:21</b>														
	Código de Verificação <b>VWWK-CCO7</b>														
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>															
Nome fantasia: MARIA APARECIDA FERRACINI PICONI Nome/Razão Social: MARIA APARECIDA FERRACINI PICONI															
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>															
Nome fantasia: * Nome/Razão Social: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NACOES CPF/CNPJ: 07.935.740/0001-69 Endereço: PERU Número: 938 Bairro: DAS NAÇÕES CEP: 88338-105 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ <span style="float: right;">UF: SC</span> E-mail: mariaferracini@hotmail.com <span style="float: right;">Telefone:</span>															
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cod. lista serviço</th> <th>Valor unitário (R\$)</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço (R\$)</th> <th>Base de cálculo (R\$)</th> <th>aliquota (%)</th> <th>ISS (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.02</td> <td>3.960,0000</td> <td>1,0000</td> <td>3.960,00</td> <td>3.960,00</td> <td>2,00000</td> <td>79,20</td> </tr> </tbody> </table>	Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)	8.02	3.960,0000	1,0000	3.960,00	3.960,00	2,00000	79,20	Descrição do serviço: Serviço de coordenação/acompanhamento pedagógico
Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)									
8.02	3.960,0000	1,0000	3.960,00	3.960,00	2,00000	79,20									
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ															
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>															
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PIS/PASEP</th> <th>COFINS</th> <th>INSS</th> <th>IR</th> <th>CSLL</th> <th>Outras retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>	PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>Valor bruto = R\$ 3.960,00</td> <td>Valor líquido = R\$ 3.960,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor bruto = R\$ 3.960,00	Valor líquido = R\$ 3.960,00
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções										
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
Valor bruto = R\$ 3.960,00	Valor líquido = R\$ 3.960,00														
Códigos dos serviços: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza..															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Des. condicionado(R\$)</th> <th>Desc. incondicionado(R\$)</th> <th>Deduções(R\$)</th> <th>Base de cálculo(R\$)</th> <th>Valor ISS Retido(R\$)</th> <th>Valor ISS(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.960,00</td> <td>0,00</td> <td>79,20</td> </tr> </tbody> </table>	Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00	3.960,00	0,00	79,20			
Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)										
0,00	0,00	0,00	3.960,00	0,00	79,20										
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>															
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019 Lei Municipal nº 3601/2013 e nº 993/1990 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: NOTA AVULSA Carga Tributária IBPT : R\$ 532,62.	 Verificar autenticidade														



Empresa : 1000 - BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO    Data do serviço : 31/01/2024			RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Endereço : RUA PERU, 938				
CNPJ/CEI : 07.935.740/0001-69    Centro de Custo :				
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços abaixo relacionados, a importância de R\$ 3.380,00 (tres mil trezentos e oitenta reais)				
Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		3.960,00	
9105	Inss Contribuinte Individual	11,00		435,60
9151	I.R.	15,00		144,40
			3.960,00	580,00
			Líquido >>>	3.380,00
Nome : MARIA APARECIDA FERRACINI PICONI			Inscrição do INSS	
CPF				
BALNEARIO CAMBORIU, 31 de Janeiro de 2024.				
Este recibo deve ser guardado durante 10(dez) anos para efeito de fiscalização.			Assinatura	



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3372909073135601  
29/01/2024 09:17:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.17.46  
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8  
=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E000000020240129114843037605669  
CNPJ DO PAGADOR: 7.935.740/0001-69  
VALOR: 3.380,00  
DATA: 29/01/2024 - 09:15:38  
-----

PAGO PARA: Maria A F Piconi

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 29/01/2024 - 09:15:39  
=====

DOCUMENTO: 012904  
AUTENTICACAO SISBB: D.9A4.B77.F45.E54.641  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: JE032592 LIAS MENACHO.

## RECIBO DE ALUGUEL

Nº: 01

R\$ 1.100,00

Recebi da BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER

a importância de Hum mil e cem reais

referente a taxa de locação de imóvel do mês de janeiro de 2024

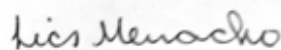
Endereço: Localizado na Rua Peru nº 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC

CNPJ 07.935.740/001-69

Emitente: Lias Menacho

CPF: \_\_\_\_\_

Data: 29 de janeiro de 2024



Lias Menacho



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3372909073135601  
29/01/2024 09:18:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.18.13  
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E000000020240129114709131580451  
CNPJ DO PAGADOR: 7.935.740/0001-69  
VALOR: 1.100,00  
DATA: 29/01/2024 - 09:16:17  
DESCRICAO: Pgto aluguel janeiro 24  
-----

PAGO PARA: Lias Menacho

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 29/01/2024 - 09:16:18

-----  
DOCUMENTO: 012905  
AUTENTICACAO SISBB: 6.E00.57C.688.E3A.DDF  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.

CNPJ <b>07.935.740/0001-69</b>	Razão Social <b>BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NAC</b>		
Período de Apuração <b>Janeiro/2024</b>	Data de Vencimento <b>20/02/2024</b>	Número do Documento <b>07.16.24031.4171324-1</b>	Pagar este documento até <b>20/02/2024</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000201699737</b>			Valor Total do Documento <b>1.863,04</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0508	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	144,40			144,40
	05 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	609,04			609,04
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.108,00			1.108,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
	<b>Totais</b>	<b>1.863,04</b>			<b>1.863,04</b>

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

31/01/2024 17:39:48

85880000018 0 63040385240 4 51071624031 8 41713241459 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85880000018 0	63040385240 4	51071624031 8	41713241459 7
---------------	---------------	---------------	---------------



 CNPJ: 07.935.740/0001-69  
 Número: 07.16.24031.4171324-1  
 Pagar até: 20/02/2024  
 Valor: 1.863,04

Pague com o PIX





## Consultas - Emissão de comprovantes

G3380218234324051  
02/02/2024 18:35:38

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.35.38  
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Codigo de Barras 8588000018-0 63040385240-4  
51071624031-8 41713241459-7

Data do pagamento 01/02/2024  
Numero do Documento 07.16.24031.4171324-1  
Valor Total 1.863,04

-----



Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011



-----

DOCUMENTO: 020101  
AUTENTICACAO SISBB: F.732.92B.E00.C95.799

---

Transação efetuada com sucesso por: JE032592 LIAS MENACHO.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa</p>	Número da nota 18784244 - AVL8																		
	Data da emissão da nota 30/01/2024 13:43:28																		
	Data do fato gerador 30/01/2024 13:43:28																		
	Código de Verificação CUAB-GZTV																		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>																			
Nome fantasia: Não informado Nome/Razão Social: Maria Eduarda Teixeira																			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>																			
Nome fantasia: * Nome/Razão Social: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES CPF/CNPJ: 07.935.740/0001-69 Endereço: PERU Número: 938 Bairro: DAS NAÇÕES CEP: 88338-105 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail: mariaferacini@hotmail.com Telefone:																			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cod. lista serviço</th> <th>Valor unitário (R\$)</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço (R\$)</th> <th>Base de cálculo (R\$)</th> <th>aliquota (%)</th> <th>ISS (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.01</td> <td>1.581,0000</td> <td>1,0000</td> <td>1.581,00</td> <td>1.581,00</td> <td>2,00000</td> <td>31,62</td> </tr> </tbody> </table>	Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)	8.01	1.581,0000	1,0000	1.581,00	1.581,00	2,00000	31,62	Descrição do serviço: AULAS DE REFORÇO ESCOLAR E RECREAÇÃO Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ				
Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)													
8.01	1.581,0000	1,0000	1.581,00	1.581,00	2,00000	31,62													
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>																			
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PIS/PASEP</th> <th>COFINS</th> <th>INSS</th> <th>IR</th> <th>CSLL</th> <th>Outras retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor bruto = R\$ 1.581,00</td> <td colspan="4">Valor líquido = R\$ 1.581,00</td> </tr> </tbody> </table>	PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Valor bruto = R\$ 1.581,00		Valor líquido = R\$ 1.581,00				Códigos dos serviços: 8.01 - Ensino regular pré - escolar, fundamental, médio e superior..
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções														
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00														
Valor bruto = R\$ 1.581,00		Valor líquido = R\$ 1.581,00																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Des. condicionado(R\$)</th> <th>Desc. Incondicionado(R\$)</th> <th>Deduções(R\$)</th> <th>Base de cálculo(R\$)</th> <th>Valor ISS Retido(R\$)</th> <th>Valor ISS(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.581,00</td> <td>0,00</td> <td>31,62</td> </tr> </tbody> </table>	Des. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00	1.581,00	0,00	31,62							
Des. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)														
0,00	0,00	0,00	1.581,00	0,00	31,62														
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>																			
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019 Lei Municipal nº 3601/2013 e nº 993/1990 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: NOTA AVULSA Carga Tributária IBPT : R\$ 212,64.	 Verificar autenticidade																		

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Avulsa- NFS-e Avulsa</p>	Número da nota <b>18794333 - AVLS</b>														
	Data da emissão da nota <b>01/02/2024 10:44:17</b>														
	Data do fato gerador <b>01/02/2024 10:44:17</b>														
	Código de Verificação <b>R4TW-PFS9</b>														
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>															
Nome fantasia: Não informado Nome/Razão Social: Maria Eduarda Teixeira															
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>															
Nome fantasia: * Nome/Razão Social: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇOES CPF/CNPJ: 07.935.740/0001-69 Endereço: PERU Número: 938 Bairro: DAS NAÇÕES CEP: 88338-105 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail: mariaferracini@hotmail.com Telefone:															
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cod. lista serviço</th> <th>Valor unitário (R\$)</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço (R\$)</th> <th>Base de cálculo (R\$)</th> <th>alíquota (%)</th> <th>ISS (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.01</td> <td>3,0000</td> <td>1,0000</td> <td>3,00</td> <td>3,00</td> <td>2,00000</td> <td>0,08</td> </tr> </tbody> </table>	Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)	8.01	3,0000	1,0000	3,00	3,00	2,00000	0,08	Descrição do serviço: Complemento valor de NF referente aulas de reforço escolar e recreação
Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)									
8.01	3,0000	1,0000	3,00	3,00	2,00000	0,08									
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ															
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>															
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PIS/PASEP</th> <th>COFINS</th> <th>INSS</th> <th>IR</th> <th>CSLL</th> <th>Outras retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </tbody> </table>	PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Valor bruto = R\$ 3,00 Valor líquido = R\$ 3,00		
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções										
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00										
Códigos dos serviços: 8.01 - Ensino regular pré - escolar, fundamental, médio e superior..															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Des. condicionado(R\$)</th> <th>Desc. incondicionado(R\$)</th> <th>Deduções(R\$)</th> <th>Base de cálculo(R\$)</th> <th>Valor ISS Retido(R\$)</th> <th>Valor ISS(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3,00</td> <td>0,00</td> <td>0,06</td> </tr> </tbody> </table>	Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,06			
Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)										
0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,06										
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>															
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9323/2019 Lei Municipal nº 3801/2013 e nº 993/1990 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: NOTA AVULSA Carga Tributária IBPT : R\$ 0,40.	 Verificar autenticidade														



Empresa : 1000 - BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO    Data do serviço : 31/01/2024			RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Endereço : RUA PERU, 938				
CNPJ/CEI : 07.935.740/0001-69    Centro de Custo :				
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação de serviços abaixo relacionados, a importância de R\$ 1.409,76 (um mil quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos)				
Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
30	Honorário Autônomo		1.584,00	
9105	Inss Contribuinte Individual	11,00		174,24
			1.584,00	174,24
			Líquido >>>	1.409,76
Nome : MARIA EDUARDA TEIXEIRA			Inscrição do INSS:	
CPF:				
BALNEARIO CAMBORIU, 31 de Janeiro de 2024.			_____	
Este recibo deve ser guardado durante 10(dez) anos para efeito de fiscalização.			Assinatura	



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3310110348275021  
01/02/2024 10:39:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.16  
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240201133118164221993  
CNPJ DO PAGADOR: 7.935.740/0001-69  
VALOR: 1.409,76  
DATA: 01/02/2024 - 10:38:42  
-----

PAGO PARA: Maria e Teixeira

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 01/02/2024 - 10:38:48

-----  
DOCUMENTO: 020102  
AUTENTICACAO SISBB: 2.3A7.613.78C.F90.976  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.  
-----

RECEBEMOS DE CONVENIENCIA E MERCEARIA VIGNOLO LTDA O VALOR PROPOSTO EM SEUS PAGAMENTOS CONFORME A NOTA FISCAL INSCRITA A SEGUIR		Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 008.161.922
		SÉRIE: 890
		CNPJ: 40.598.752/0001-10

 <b>CONVENIENCIA E MERCEARIA VIGNOLO LTDA</b> RUA PERU, 1180 - DAS NACOES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88338105 - Fone/Fax: (47)3311-6879	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída Nº. 008.161.922 SÉRIE: 890 <b>FOLHA 1 / 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>4224 0262 9513 1000 0156 5569 0038 1619 2212 8539 7950</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240029598423 - 02/02/2024 14:30:18	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EXERC. TER.	CPFCNPJ
260886963		40.598.752/0001-10

RAZÃO SOCIAL BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NACOES ENDEREÇO RUA PERU, 938 MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ		CPFCNPJ 07.935.740/0001-69 CEP 88338-100	DATA DA EMISSÃO 02/02/2024 14:27 DATA DE ENTRADA SAZDA
ENDEREÇO RUA PERU, 938 MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ		ESTADO/CEP NACOES 88338-100	DATA DE ENTRADA SAZDA
QUANTIDADE 0,00 VALOR DO ITEM 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00

FATURAS DEDUZÍVEIS

FATURA / Nº: 1 / V.Orig: 295,64 / V.Desc: 10,64 / V.Liq: 285,00

CÁLCULO DO IMPORTE					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	295,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCUPOSTO	OUTRAS DEDUÇÕES ACREDITADAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10,64	0,00	0,00	285,00

TRANSPORTADOR/VEICULO/RESPONSÁVEL		FRETE POR CONTA		TIPO DO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	INDICAR
		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	EQUIPTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PREÇO BRUTO	PREÇO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD	CNPJ	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL.	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	MARGEM	
												ICMS	IPI
1109	LEITE INTEGRAL L.	04022110	0,02	0,02	LN	20,0000	2,0000	41,20					
110102	BOLACHA DOCE	1903100	0,02	0,02	LN	15,0000	4,2000	54,00					
1101	ALFENOL CASO 1 KG	1409010	0,02	0,02	LN	3,0000	6,0000	78,00					
1101	BOLACHA SALGADA	1903100	0,02	0,02	LN	3,0000	4,2000	21,00					
170011	PAPETERIA 1 KG	1105000	0,02	0,02	LN	3,0000	4,2000	21,00					
190115	OVO BATEDOR 12	04020100	0,02	0,02	ML	6,0000	4,2000	25,00					
100011	ACEITE	1501000	0,02	0,02	LN	6,0000	3,3000	26,74					

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA NO VALOR DE R\$ 285,00	RESERVA DO FISCO



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3360218234324051  
02/02/2024 18:34:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.34.22  
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240202213011333062315  
CNPJ DO PAGADOR: 7.935.740/0001-69  
VALOR: 285,00  
DATA: 02/02/2024 - 18:32:19  
-----

PAGO PARA: Vig 5 Conveniencia e Mercearia  
CNPJ: 40.598.752/0001-10  
CHAVE PIX: 40598752000110  
INSTITUICAO: 10348181 CC VALE DO ITAJAI E LITORA  
AGENCIA: 2606 - CONTA: 0000000000000354004  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 02/02/2024 - 18:32:21

-----  
DOCUMENTO: 020201  
AUTENTICACAO SISBB: 4.927.137.714.1A1.006  
-----




Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS 13545	Número da nota 13545 - E				
	Data da emissão da nota 06/02/2024 19:47:48					
	Data do fato gerador 06/02/2024 19:46:05					
	Código de Verificação H9BF-AAEO					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
	Nome fantasia: FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA					
	Nome/Razão Social: FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA					
	CPF/CNPJ: 10.459.460/0001-36	Inscrição Municipal: 151242	Telefone: 4733664178			
	Endereço: JAMAICA Número: 122 Bairro: DAS NACOES CEP: 88338250					
	Complemento: SALA 01					
	Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UF: SC				
E-mail: contato@factoscontabilidade.com.br		Site: https://www.factoscontabilidade.com.br/				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome/Razão Social: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES						
CPF/CNPJ: 07.935.740/0001-69						
Endereço: PERU Número: 938 Bairro: DAS NACOES CEP: 88338-105						
Complemento: -						
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UF: SC					
E-mail: _____ Telefone: _____						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<b>Cod. lista serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor do serviço (R\$)</b>	<b>Base de cálculo (R\$)</b>	<b>aliquota (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>
17.19	611,0000	1,0000	611,00			
Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS Ref.: 01/2024 Série.: 1 Valor.: 611,00 -Nrº boleto: 00000000000024200224						
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 611,00		Valor líquido = R\$ 611,00				
Códigos dos serviços: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..						
Des. condicionado(R\$) 0,00	Des. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 611,00	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Natureza de operação: ISS FIXO Prestado em Balneário Camboriú Carga Tributária IBPT : R\$ 82,18.						 Verificar autenticidade

## FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.

Código	Descrição	Ref.	Qtd.	Valor
101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	01/2024	1,0000	611,00
Total:				611,00

===== >>>> ATENÇÃO <<<< =====

COMUNICAMOS QUE NA COMPETENCIA JANEIRO, CUJO VENCIMENTO É FEVEREIRO, OCORRE O AUMENTO DO VALOR DOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS, ASSIM COMO OCORRE TODOS OS ANOS, PORTANTO NESTE BOLETO VOCE OBSERVARA UM VALOR DIFERENTE DOS MESES ANTERIORES.

ATENCIOSAMENTE,  
FACTOS CONTABILIDADE

## Recibo e Demonstrativo de Fatura

Pagador 1000 - BIBLIOTECA COMUNIT - CPF/CNPJ: 07.935.740/0001-69 Rua Peru, 938 DAS NACOES 88.338-105 BALNEARIO CAMBORIU - SC		Data Processamento 05/02/2024	Codigo de Beneficiário 2606.03.02501	
Número do Documento 11380		Especie do Documento CR	Especie da Moeda R	Carteira/Varição A
Nome Número 24/200224-1		Vencimento 15/02/2024	Valor do Documento 611,00	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acréscimos	(-) Valor Cobrado

SCI - Visual Controler

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica



748-X

74891.12420 00224.126060 03025.011002 4 96270000061100

Local de Pagamento Qualquer agência bancária mesmo após o vencimento.						Vencimento 15/02/2024
Beneficiária: FACTOS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - ME - 10.459.460/0001-36 Rua JAMAICA 122 - NACOES - 88.338-250 BALNEARIO CAMBORIU - SC						Agência/Cód. do Beneficiária 2606.03.02501
Data do Documento 29/01/2024	Número do Documento 11380	Especie Doc. CR	Aceite N	Data de Processamento 05/02/2024	Nome Número 24/200224-1	
Uso do Banco	Carteira A	Esp. Moeda R	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 611,00	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)						(-) Desconto 0,00
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA. APOS O VENCIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:						(-) Outras Deduções / Abatimento
*** Após o vencimento cobrar Multa de 2,00% ***						(-) Mora / Multa / Juros
*** Após o vencimento cobrar Juros de 0,033% ao dia ***						(-) Outros Acréscimos
*** Após 10 dias do vencimento, sujeito a PROTESTO ***						(-) Valor Cobrado

Pagador 1000 - BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES - Série 1 - CNPJ/CPF: 07.935.740/0001-69  
Rua PERU, 938  
DAS NACOES 88.338-105 BALNEARIO CAMBORIU - SC

Sacador/Avalista  
SCI - Visual Controler

Codigo do Boleto:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:57:19  
148901489 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891124200022412606083025011002496270000061100

BENEFICIARIO:

FACTOS CONTABILIDADE

NOPE FANTASIA:

FACTOS CONTABILIDADE

CMPJ: 10.459.468/0001-36

BENEFICIARIO FINAL:

FACTOS CONTABILIDADE

CMPJ: 10.459.468/0001-36

PAGADOR:

BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO

CMPJ: 07.935.748/0001-69

NR. DOCUMENTO 20.501

DATA DE VENCIMENTO 15/02/2024

DATA DO PAGAMENTO 05/02/2024

VALOR DO DOCUMENTO 611,00

VALOR COBRADO 611,00

NR.AUTENTICACAO D.4EE.38F.2F5.5E6.DA6

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0008

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD706309 ALCEU PICONI PISCAROLI 05/02/2024 08:55:16

JE932592 LIAS MENACHO

05/02/2024 08:57:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE932592 LIAS MENACHO.

## Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor  
**R\$ 4,91**

Data  
**06/02/2024**  
17:44:28



Pix realizado com sucesso!

### Dados do receptor

Nome

**BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO  
BAIRRO DAS NACOES**

CNPJ

**07.935.740/0001-69**

---

**06/02/2024 - 17:44:28**

Descrição

**Recursos propios**

ID transação

**E0036030520240206204351 ab250c85a**

Código da operação

**26348056717**

Chave de segurança

**UXTAAF06ANGSA1FO**

Chave Pix

**07935740000169**



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

### Dados do pagador

Nome

**MARIA APARECIDA FERRACINI PICONI**

---

### Dados da transação

Situação

**Efetivado**

Valor

**4,91**

Novo Pix

Favoritar

Compartilhar

**Voltar**

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



**Pix na CAIXA.**

O novo jeito de pagar de todos os brasileiros.

Cadastre sua chave Pix.

**Saiba mais**



RECORRER DE BALANÇO-BANQUEIRO EPP DE PRODUTOR / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO NO LAROI		NF-e Nº 000079059 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b> <b>IDALECIO EDUARDO EPP</b> Quarta avenida, 145 - Centro - CEP:88330-105 - Balneario Camboriu - SC TEL.: (47)3367-0894 		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000079059</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4224 0202 4861 1700 0152 5500 1000 0790 5010 2015 5032 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342240031209791 05/02/2024 13:56:45</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SERVIDOR TRIBUTÁRIO	CPF / CNPJ	
253631246		02.486.117/0001-52	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	DATA DE EMISSÃO
BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAC		07.935.740/0001-69	05/02/2024
ENDEREÇO		CIDADE / ESTADO	DATA ÚLTIMA TROCA
RUA PERU 938		NACOES	88338-105 05/02/2024
MUNICÍPIO		UF	HEBEM DA SAUDA
Balneario Camboriu		SC	13:53:54
TELEFONE		CEP	
(47)3360-3298			

<b>FATURA</b>	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>	79059	405,00	0,00	405,00

<b>DUPLICATAS</b>											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/02/2024	405,00									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRETOS
0,00		0,00	0,00	0,00	405,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		PIS/PISICOM	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	RESERVAÇÃO	RESERVAÇÃO	RESERVAÇÃO	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / BN	CEBS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
21303	CAXA PAPEL A4 BRANCO CHAMEX C70 BRANCO	48025010	0102	5102	CA	1,0000	295,0000	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23294	TONER SAMSUNG D191 COMPATVEL	84439032	7102	5102	UN	2,0000	55,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pago: A VISTA DINHEIRO - Dinheiro. Val Aprox Tributos R\$ 133,78 (33,03%) Fonte:IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.....	



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350617435486191  
06/02/2024 17:48:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.48.09  
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 62.054-8

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E000000020240206203954732596661  
CNPJ DO PAGADOR: 7.935.740/0001-69  
VALOR: 405,00  
DATA: 06/02/2024 - 17:47:35  
-----

PAGO PARA: Idalecio Eduardo Epp  
CNPJ: 2.486.117/0001-52  
CHAVE PIX: 02486117000152  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0332 - CONTA: 0000000000002567784  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
-----

Notificacao enviada em: 06/02/2024 - 17:47:36  
=====

DOCUMENTO: 020601  
AUTENTICACAO SISBB: 5.22F.0D4.470.62E.459  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE032592 LIAS MENACHO.

<b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b>	
<b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>	
<b>Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb</b>	
<b>CNPJ/CPF</b>	07.935.740/0001-69
<b>Nome</b>	BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES
<b>Período de apuração</b>	01/2024
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	24027459941 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 609,84	R\$ 609,84
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 1.108,80	R\$ 1.108,80
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 144,40	R\$ 144,40
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.863,04	R\$ 1.863,04

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos adiantamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	LIAS MENACHO
<b>CPF</b>	
<b>Telefone</b>	

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	31/01/2024 17:33:37
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000201699737



**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105  
Fone: (47) 9994 91984 e-mail: bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**ENTIDADE: BIBLIOTECA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES**

**TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 08/2023**

**PERÍODO: de 08/01/2024 a 31/01/2024 - Etapa 01**

### 1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

No mês de janeiro participaram das atividades a professora de reforço escolar e recreação Maria Eduarda Teixeira, a responsável pela entidade Lias Menacho e a coordenadora técnica e pedagógica Maria Aparecida Ferracini Piconi. Foi realizado o planejamento pedagógico, elaboração de calendário de atividades e realizado 28 inscrições.

### 2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DE PARCERIA
<i>Atendimento sociocultural a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 28 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos contribuindo para a <u>a</u> integração, socialização e melhor desempenho escolar.</i>	Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público tem por objeto o atendimento sociocultural a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, através da oferta de atividades diversas para 28 crianças e adolescentes com idade de 7 a 14 anos, contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar, conforme detalhado no Plano de Trabalho

### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

META 01- Oferecer atividades de reforço escolar				
Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Nenhuma			Inscrições/atividades administrativas/planejamento pedagógico;	

<b>META 02 - Atividades livres</b>				
<b>Atividade prevista</b>	<b>Nº de atendimentos previstos</b>	<b>Nº de atendimentos realizados</b>	<b>Dados qualitativos alcançados</b>	<b>Dificuldades encontradas</b>
Nenhuma			Inscrições/atividades administrativas/planejamento pedagógico;	

<b>META 03 - Realização de passeios culturais</b>				
<b>Atividade prevista</b>	<b>Nº de atendimentos previstos</b>	<b>Nº de atendimentos realizados</b>	<b>Dados qualitativos alcançados</b>	<b>Dificuldades encontradas</b>
Nenhuma			Inscrições/atividades administrativas/planejamento pedagógico;	

<b>META 04 - Acompanhamento pedagógico/psicológico</b>				
<b>Atividade prevista</b>	<b>Nº de atendimentos previstos</b>	<b>Nº de atendimentos realizados</b>	<b>Dados qualitativos alcançados</b>	<b>Dificuldades encontradas</b>
Nenhuma			Inscrições/atividades administrativas/planejamento pedagógico;	

4.

5. **PÚBLICO ATENDIDO**

		<b>Crianças</b>	<b>Adolescentes</b>	<b>Jovens</b>	<b>Adultos</b>	<b>Famílias</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Número de atendidos pelo projeto</b>	Previsto	20	8			28	56
	Realizado	27	1			28	56
<b>Número de atendidos indiretos</b>	Realizado						0
<b>Outras atividades –</b>	Realizado						
<b>Número total de atendidos</b>	<b>Realizado</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>56</b>

**6. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:**

A equipe avalia como satisfatório as atividades desenvolvidas no período.

Balneário Camboriú, 31 de janeiro de 2024

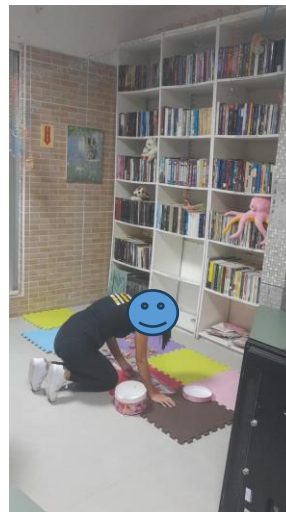


Maria Aparecida Ferracini Piconi  
Coordenação Projeto Despertar  
Biblioteca Comunitária Bem Viver

# JANEIRO 2024

## Atividades programadas para fevereiro

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA -FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO
				1 Colônia de férias	2 Colônia de Férias	3
4	5 Colônia de Férias	6 Colônia de Férias	7 Colônia de Férias	8 Colônia de Férias	9 Colônia de Férias	10
11	12 CARNAVAL	13 CARNAVAL	14 Quarta-Feira de Cinzas	15 Leitura Reforço escolar português Outras atividades	16 Outras atividades	17
18	19 Leitura Reforço escolar matemática Outras atividades	20 Leitura Reforço escolar português Outras atividades	21 Leitura Reforço escolar matemática Outras atividades	22 Leitura Reforço escolar português Outras atividades	23 Outras atividades	24
25	26 Leitura Reforço escolar matemática Outras atividades	27 Leitura Reforço escolar português Outras atividades	28 Leitura Reforço escolar matemática Outras atividades	29 Leitura Reforço escolar português Outras atividades		



**INSCRIÇÕES JANEIRO 2024**

	NOME/ CRIANÇA	NASCIMENT O	IDADE	SERIE	ESCOLA	ENDEREÇO	RESPONSÁVE L	TELEFONE
1	Abraão Alexandre Arseno Antonio	13/06/2011	12 anos	5º ANO	MÉDICI			
2	Agatha Vitoria Dos Santos Xavier	09/01/2015	9 anos					
3	Alana de Oliveira Barcelos	14/05/2017	6 anos	1º ANO	MÉDICI			
4	Alice Valentina Stinn Pereira	19/06//201 7	6 anos	1º ANO	MÉDICI			
5	Amora Maria Ertzel Mendonça	27/11/2017	6 Anos	1 º ANO	MÉDICI			
6	Arthur Henrique Dos santos Xavier	28/01/2016	7	2	MÉDICI			
7	Bryan Henrique Fontes Neves	07/07/2013	10 anos	5º ANO	MÉDICI			
8	Enrico Lima Escudo dos Santos	31/08/2015	8 anos	3º ANO	ARIRIBÁ			
9	Ester Tercine Gyerrie	20/05/2015	8 anos	3º ANO	MÉDICI			
10	Gabrielly Maria do Prado	12/12/2016	7 anos	2º ANO	ARIRIBÁ			
11	Hayla Liz de Abreu Rodrigues	14/03/2016	7 anos	3º ANO	ARIRIBÁ			
12	Isadora dos Santos Scheidt	11/03/2016	7 anos					
13	Jonas Gabriel Antonio Arseno	19/10/2012	11 anos	5º ANO	MÉDICI			
14	Josafé de Oliveira Neto	30/12/2012	11 anos	5º ANO	MÉDICI			
15	Liliane Ariely Mendes da Conceição	17/07/2016	7 anos	2 º ANO	MÉDICI			
16	Luiz Caleb da Silva Castro	08/04/2014	9 anos	4 º ANO	MÉDICI			
17	Maria Luiza Jahnke Lima Bastos	24/02/2015	8 anos	4º ANO	MÉDICI			
18	Matteo Linotti Funari	22/11/2014	9 anos	4º ANO	ARIRIBÁ			
19	Moises Alexandre Arseno Antonio	26/01/2014	10 anos	4º ANO	MÉDICI			
20	Murillo Ryan Gislerly	16/07/2013	10 anos	5º ANO	ARIRIBÁ			



21	Nicolas Herzman Serrão	03/03/2017	6 anos	2º ANO	MÉDICO	
22	Pedro Henrique Herzmann Silva	11/06/2016	7 anos	2º ANO	MÉDICO	
23	Rebeca dos Santos Felício da Luz	20/01/2017	7 anos	2º ANO	ARIRIBÁ	
24	Sarah Farah	14/04/2016	7 anos	2º ANO	MÉDICO	
25	Sophia Stinn de Oliveira	04/10/2012	11 anos	6º ANO	MÉDICO	
26	Valentina Vargas de Brito	04/09/2014	9 anos	4º ANO	MÉDICO	
27	WillySilva Albuquerque	24/06/2013	10 anos	6º ANO	MÉDICO	
28	Yasmin Caroline Siqueira Borges	22/07/2016	7 anos	2º ANO	MÉDICO	

## RECIBO

**NOME:** Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações

**ENDEREÇO:** Rua Peru nº 938 Bairro das Nações

**CIDADE:** Balneário Camboriú

**ESTADO:** SC

**CNPJ N°:** 07.935.740/0001-69

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
08/2023	02/2024		RS 9.757,00

RECEBEMOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à **1ª parcela do Termo de Colaboração FMDCA nº 08/2023**, autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado ao atendimento sociocultural a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 28 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar.

**PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE**

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 09 de FEVEREIRO de 2024



**Lias Menacho**  
Presidente



**Alceu Piconi Pescaroli**  
Tesoureiro



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES**  
**CNPJ: 07.935.740/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:38 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **3AB1.136D.5A4D.7F2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM-VIVER DO BAIRRO DAS NACOES**  
CNPJ/CPF: **07.935.740/0001-69**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140042973431**  
Data de emissão: **09/02/2024 10:21:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 32815 / 2024	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 09/02/2024	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 09/05/2024
---	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 07.935.740/0001-69	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES
--	--

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 162170

<b>ATIVIDADE CNAE:</b> 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

<b>ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:</b> Logradouro: PERU, 938 Complemento: Bairro: DAS NAÇÕES CEP: 88338-105
---

**AVISO:**  
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2432815N9711D64**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Rua Dinamarca, 320
--	--------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.935.740/0001-69

**Razão**

BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER

**Social:**

**Endereço:**

RUA PERU / DAS NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2024 a 29/02/2024

**Certificação Número:** 2024013107221208675181

Informação obtida em 09/02/2024 11:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certidão n. **16618/2024**

Expedição: **09-02-2024 12h39m02s**

Código de autenticidade: **QWO9.729T**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES** e/ou com o CNPJ nº **07.935.740/0001-69**.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
  - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
  - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.

# ANEXOS

- Contrato prestação de serviço professora Maria Eduarda Teixeira
- Contrato de renovação de prestação de serviço coordenação Maria Aparecida Ferracini Piconi
- Contrato de renovação aluguel





Ler é preciso

**Biblioteca Comunitária Bem Viver**  
CNPJ: 07935740000169 Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário  
Camboriú/SC CEP 88.338-105 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações, com sede na Rua Peru nº 938, Bairro das Nações nesta cidade de Balneário Camboriú/SC/SC, inscrita no CNPJMF sob o nº 07.935.740/0001-69, a seguir mencionado tão somente contratante.

**CONTRATADO:** Maria Eduarda Teixeira, nacionalidade brasileira, nascida

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1.O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços de reforço escolar e atividades de recreação aos participantes do projeto Despertar
- 1.2.O CONTRATADO atenderá os participantes inscritos no Projeto Despertar cujos recursos são provenientes do convenio com o FMDCA do município de Balneário Camboriú/SC
- 1.3.O CONTRATADO se obriga a executar os serviços objeto do presente contrato, dentro dos padrões e em consonância com a CONTRATANTE.
- 1.4.O CONTRATADO se responsabiliza em apresentar (por escrito) o plano de aula para o mês subsequente todo dia 30 de cada mês.
- 1.5.É responsabilidade do CONTRATADO estar presente para receber as crianças pontualmente às 13:00 horas e permanecer no local até a saída da última criança.
- 1.6.Em havendo profissional para trabalhar como auxiliar de turma, o CONTRATADO fica responsável em orientá-lo nas atividades a serem

*Li  
m. e. E*

desenvolvidas conforme o plano de aula, assim como fiscalizar as atividades.

## **CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os serviços serão remunerados por atividade, conforme abaixo:

2.1. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) mensais, sendo deduzido deste valor a contribuição de INSS, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

2.2. A CONTRATANTE pagará a importância supracitada até o (quinto) dia útil após liberação dos recursos provenientes do convênio.

## **CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3. O CONTRATADO exercerá suas atividades na sede da Entidade de segunda a sexta feira das 12:50 horas às 17:30 horas, sem caráter de exclusividade e sem vínculo empregatício, assim como se compromete a se fazer presente nas atividades de campo, quando houver, inclusive aos feriados e finais de semana.

## **CLAUSULA QUARTA - DOS RESSARCIMENTOS**

4. A CONTRATANTE assume inteira responsabilidade por quaisquer multas impostas em decorrência do serviço prestado isentando o CONTRATADO do ressarcimento.

## **CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO**

5. O presente contrato de experiência terá validade a partir da data de 08/01/2024 e término em 18/02/2024, sendo efetivado automaticamente caso não haja manifestação por escrito sobre a não continuidade e passará a ter validade em pleno direito a partir de 18/02/2024 até a data de 31/12/2024, ocasião em que cessam automaticamente os poderes conferidos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no presente contrato.

5.1. Existindo continuidade do Termo de Parceria com o município, este contrato renovar-se-á automaticamente por mais um período de seis meses, caso nenhuma das partes se manifestarem contrário à renovação por escrito em prazo não inferior a quinze dias do término do presente.

*Handwritten signature and initials:*  
A stylized signature above the initials "m a e".

## CLAÚSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quinta do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de quinze dias.

## CLAÚSULA SÉTIMA - DO FORO

7. As partes elegem o foro da cidade de Balneário Camboriú, /SC, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú/SC, 08 de janeiro de 2024

*Lias Menacho*

Lias Menacho  
Presidente - Biblioteca Comunitária Bem  
Viver  
CONTRATANTE

*Maria Eduarda Teixeira*

Maria Eduarda Teixeira  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

---

---



Ler é Preciso

### **Biblioteca Comunitária Bem Viver**

CNPJ: 07935740000169 Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO- Renovação**

**CONTRATANTE:** Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações, com sede na Rua Peru nº 938, Bairro das Nações nesta cidade de Balneário Camboriú/SC/SC, inscrita no CNPJMF sob o nº 07.935.740/0001-69, a seguir mencionado tão somente contratante.

**CONTRATADO:** Maria Aparecida Ferracini Piconi, nacionalidade - brasileira, data

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

### **CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O CONTRATADO fornecerá a CONTRATANTE prestação de serviços de Coordenação administrativa do projeto Despertar, orientação de atividades pedagógicas e quando necessário, avaliações para identificação de encaminhamento psicológico para atendimento na rede do município.
- 1.2. São funções do CONTRATADO: Acompanhamento da execução das atividades pertinentes ao Termo de Colaboração nº 08/2023- FMDCA, tais como: orientação quanto a destinação dos recursos oriundos do Termo de Colaboração, assim como a apresentação de prestação de contas da utilização destes recursos junto ao município; elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas; representar a Entidade junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA; reuniões com a equipe pedagógica; identificação de necessidade de encaminhamentos dos atendidos para a rede do município.
- 1.3. O CONTRATADO se compromete a comparecer na sede da Entidade sempre que se fizer necessário.
- 1.4. O CONTRATADO se compromete em comparecer à Entidade quando houver necessidade de substituição ao professor de reforço escolar, contando para tal como atividades presenciais adicionais.

### **CLAÚSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os serviços serão remunerados por atividade, conforme abaixo:

- 2.1 Pela prestação dos serviços especificados na cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará | ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais) mensais.

1.5. Pelas atividades presenciais em substituição a professores o contratado receberá o valor de R\$ 49,50 a hora técnica.

2.2 Serviços adicionais que ~~por ventura~~ O CONTRATADO venha a realizar serão remuneradas pela CONTRATANTE no valor de R\$ 49,50 a hora técnica.

2.3. A CONTRATANTE pagará a importância supracitada até o (quinto) dia útil após liberação dos recursos provenientes do convênio.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DA SEDE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A atividade de coordenação será realizada em sua maioria na modalidade remota e conforme a demanda, em local e horários flexíveis, sem caráter de exclusividade e sem vínculo empregatício.

3.2 As atividades de avaliações e orientação pedagógica serão realizadas na sede da Entidade preferencialmente às terças e quinta-feira das 13:00 às 16:00 horas podendo ser alterado conforme a demanda de atividades e/ou a necessidade de atendimento individual mais reservado.

### **CLAUSULA QUARTA - DOS RESSARCIMENTOS**

4. A CONTRATANTE assume inteira responsabilidade por quaisquer multas impostas em decorrência do serviço prestado isentando o CONTRATADO do ressarcimento.

### **CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO**

5. O presente contrato terá validade a partir da data de 01/01/2024 e término de pleno direito em 31/12/2024, ocasião em que cessam automaticamente os poderes conferidos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO no presente contrato.

5.1. Este contrato renovar-se-á automaticamente por mais um período de doze meses, caso nenhuma das partes se manifestarem contrário a renovação por escrito em prazo não inferior a trinta dias do término do presente.

### **CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6. O contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado na cláusula quinta, do presente contrato, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de trinta dias.

### **CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7. As partes elegem o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Balneário Camboriú/SC, 02 de janeiro de 2024.



**Lias Menacho**

Presidente - Biblioteca Comunitária Bem Viver  
CONTRATANTE



**Maria Aparecida Ferracini Piconi**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

---

## CONTRATO DE RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 07.935.740/0001-69, com sede na Rua Peru nº 928, Bairro das Nações, cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua presidente em exercício na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro, **LIAS MENACHO**, portadora da Cédula de Identidade

Camboriú, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **LOCADORA**, tem entre si, justo e acordado, firmar o presente Contrato de Locação de Imóvel para Fins não residenciais, o qual reger-se-á pelas Leis 8.245/91 e 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e, especialmente, pelos termos e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel contendo duas salas, uma mini cozinha, um banheiro, e um pequeno pátio, localizado na Rua Peru nº 938, Bairro das Nações, cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina de propriedade da **LOCATÁRIA**, livre e desembaraçado de qualquer ônus.

**Parágrafo Único:** O imóvel locado será utilizado pela **LOCATÁRIA** para fins **NÃO RESIDENCIAIS**, única e exclusivamente para atividades condizentes com o estatuto social da Locatária, encontrando-se em perfeito estado de conservação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela locação do imóvel a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** a quantia mensal de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido, diretamente no endereço da locadora.

**Parágrafo Primeiro:** A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis, por si só constituirá em mora a **LOCATÁRIA**, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso e sujeitará a **LOCATÁRIA** ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento), acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como, atualização monetária permitida em Lei se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo no caso de direito da **LOCADORA** de tomar as medidas judiciais cabíveis.

**Parágrafo segundo:** Está incluído no preço previsto no caput, além do valor do Aluguel, o imposto predial Urbano (IPTU).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA

A presente locação é firmada pelo prazo certo e determinado de vinte e quatro meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, tendo como término a data de 31/12/2026, podendo ser prorrogado tão somente mediante a celebração do competente Termo Aditivo.

**Parágrafo Primeiro:** Caso não haja renovação da locação, o imóvel deverá ser Restituído à **LOCADORA** em até 30 (trinta) dias, em perfeito estado de conservação e uso, tal como foi recebido.

**Parágrafo segundo:** Vencido o prazo assinalado na Cláusula Terceira, ou prorrogada a locação por tempo indeterminado por força da Lei ou por conveniência das partes, continuarão em vigor todas as cláusulas e condições deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Constituem obrigações da **LOCATÁRIA**, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato:

- a) pagar nas datas convencionadas o valor da locação;
- b) manter e conservar o imóvel locado em perfeitas condições de uso
- c) não alterar a estrutura do imóvel, ou qualquer alteração que venha a conflitar com o projeto original sem a devida autorização da **LOCADORA**;

- d) realizar consertos, reformas, benfeitorias ou melhoramentos no imóvel, sempre com a expressa autorização da **LOCADORA**, salvo nos casos em que se não forem realizadas de imediato, possam causar estragos ao imóvel ou prejudicar outrem;
- e) satisfazer todas as exigências e intimações dos Poderes Públicos, inclusive o pagamento de multas e outras despesas decorrentes de sua culpa e dolo;
- f) pagar as taxas de consumo de água, de energia elétrica, de gás encanado e outras a que der causa, durante toda a vigência da locação;
- g) Abster-se de emprestar, sublocar ou ceder a terceiros, sob qualquer forma, o imóvel locado, sem prévia e expressa autorização da **LOCADORA**;
- h) Comunicar à **LOCADORA** toda e qualquer irregularidade ocorrida no imóvel.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

Constituem obrigações da **LOCADORA**, sem prejuízo das demais disposições deste acordo:

- a) entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico do imóvel locado;
- c) Dar recibo discriminado das importâncias pagas pelo locatário;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DE DIREITOS**

Este contrato é intransferível, no todo ou em parte, sem prévia anuência escrita da **LOCADORA**, vedados também nestes termos o empréstimo e a sublocação total ou parcial, ainda que sejam efetuadas com empresas surgidas em virtude de alterações contratuais ou sociedades constituídas entre a **LOCATÁRIA** e /ou terceiros.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS VISTORIAS DO IMÓVEL**

É facultado à **LOCADORA** vistoriar o imóvel locado por si ou por quem a represente, dentro do horário comercial e com prévio agendamento, a fim de verificar a correta execução deste contrato.

**Parágrafo Único:** Ao final do contrato, a devolução das chaves será precedida de vistoria, realizada conjuntamente pela **LOCADORA** e pela **LOCATÁRIA**, para constatação do seu estado de conservação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

O valor da presente locação será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do **IPC/Fipe** ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a lhe substituir.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

Sem prejuízo de outras penalidades contratuais, ou das perdas e danos, as partes poderão dar o presente contrato por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) no descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- b) Desapropriação ou incêndio sem culpa da **LOCATÁRIA** ou de seus prepostos, ou qualquer outra circunstância de força maior que resulte no impedimento do uso do imóvel ora locado;
- c) Liquidação, falência ou recuperação judicial de uma das partes;
- d) Inobservância dos prazos para pagamento da locação.

**Parágrafo Primeiro:** Para ambas as partes é facultado rescindir o presente contrato unilateralmente, desde que notificada a outra parte com até 60 (sessenta) dias de antecedência.

**Parágrafo segundo:** Ocorrendo a rescisão deste contrato, a **LOCADORA** receberá da **LOCATÁRIA** as importâncias a que tiver direito pela Proporcionalidade da locação até a data da rescisão.

**Parágrafo Terceiro:** A rescisão do presente não exonera a **LOCATÁRIA** de entregar o imóvel nas condições estabelecidas neste contrato.

**Parágrafo Quarto:** Poderá ser exigida uma multa correspondente ao valor de 03 (três) meses de aluguel vigentes à época, da parte que infringir qualquer cláusula deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL**

O imóvel, objeto do presente, destina-se exclusivamente para fins DE ATIVIDADES PREVISTAS NO ESTATUTO SOCIAL DA BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES, não podendo ser alterada sua destinação sem o prévio consentimento por escrito da **LOCADORA**.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE DIREITOS**

A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou Total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A **LOCADORA** obriga-se, em caso de venda ou alienação do imóvel locado, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando o novo proprietário ao cumprimento deste contrato em todas as suas condições e cláusulas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro DA Comarca de Balneário Camboriú, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para apreciar eventuais questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 31 de dezembro de 2023

*liamenacho*

**BIBLIOTECA COMUNITARIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES**

LOCATARIA

*lias menacho*

**LIAS MENACHO**

LOCADORA

Testemunhas:

1. *[assinatura]*  
Nome: MARIA A. FERRACINI  
RG: 5.176.846-1

2. *[assinatura]*  
Nome: AICEU PICOWI  
RG: 6223581